

27/01/2017

APEOESP

09

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Projetos da pasta: professores devem **protocolar** requerimento

Complementando informação veiculada no Boletim Informa Urgente 8, encaminhado para diretoria e subsedes ontem, quinta-feira, 26, orientamos os professores que tenham atuado em projetos da pasta, e avaliados favoravel-

mente, com relação à recondução para o ano letivo 2017, que participem de todas as fases do processo inicial de atribuição de classes e/ou aulas, e protocolizem requerimento visando a recondução, conforme modelo anexo.

Modelo de requerimento

Ilmo. Senhor Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de

NOME, NACIONALIDADE, estado civil, R.G. Professor Educação Básica I ou II, Faixa, nível, titular de cargo ou Admitido nos termos da Lei 500/74, categoria "F", classificado na E. E.jurisdicionada a essa Diretoria de Ensino,, residente e domiciliada à bairro, CEP, município....., filiado à APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal de 1988, artigo 114 da Constituição Paulista, e artigo 23 da Lei 10.177, de 30/12/98, bem como na liminar concedida em mandado de segurança coletivo impetrado por esta entidade (cópia anexa), requerer:

1 - sua recondução para o Projeto....., visto que o requerente foi avaliado favoravelmente à sua recondução para o ano letivo de 2017, e devidamente inscrito para o referido Projeto.

2 - com a recondução, as aulas atribuídas ao requerente, deverão ser disponibilizadas para atribuição no processo inicial, em caráter de substituição.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98, a Administração Pública em nenhuma hipótese, poderá recusar-se a protocolar a petição sob pena de responsabilidade do agente.

Por fim, requer-se que o presente seja apreciado no prazo de dois dias úteis previsto no artigo 30 da Resolução SE nº 72/2016.

Termos em que
Pede deferimento

....., dede 2017

OBS: o requerimento deverá ser formulado em duas vias e protocolado na Diretoria de Ensino mediante data, carimbo e assinatura do funcionário que receber. No Informa Urgente 8, que pode ser acessado pelo site www.apeoesp.org.br você obtém cópia da liminar.

Secretaria de Comunicação